

**PORTARIA Nº5360/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Amon Felipe Piedade Farias; CPF: 048.105.262-32; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5361/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Bruno Valentim Favacho; CPF: 024.705.572-75; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5362/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Carlos Alberto Azevedo Silva; CPF: 545.342.322-68; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5363/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Felipe Crislan Monteiro Ferreira; CPF: 035.990.932-96; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5364/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender a Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 02 a 04/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Adriano Alves De Souza; CPF: 986.716.932-87; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5365/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Faro-PA; Período: 02 a 04/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Aureo Lima Do Nascimento; CPF: 402.727.702-30; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5366/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Josue Vilaça De Azevedo; CPF: 741.905.982-91; Valor: R\$126,60. CB PM Edney Menezes Ferreira; CPF: 860.225.202-15; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5367/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 10 a 12/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Alexandre Caio Rocha Silva; CPF: 865.734.972-87; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5368/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 19/06/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Sandro Nazareno Silveira Queiroz Da Silva; CPF: 904.113.072-15; Valor: R\$118,69. SGT PM Janete Carvalho De Abreu; CPF: 743.689.152-91; Valor: R\$87,04. SGT PM Renato Monteiro Dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R\$87,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5369/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 13 a 23/08/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Odair José Da Silva Pereira; CPF: 613.046.753-27; Valor: R\$2.532,00. SD PM Breno Luiz Gomes Oliveira; CPF: 794.473.502-59; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5370/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 27 a 30/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Werle Soares Campos; CPF: 947.750.282-00; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 979420****PORTARIA Nº5289/23/DI/DF**

– Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 04 a 11/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luís Roberto Lobato Dos Santos Júnior; CPF: 599.345.572-15; Valor: R\$2.215,64. SGT PM André Luiz Carvalho

Cardoso; CPF: 721.930.772-15; Valor: R\$1.846,32. SD PM Rafael Da Silva Campos; CPF: 027.470.162-69; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 979333****PORTARIA Nº5350/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA(DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 07 a 13/11/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Marcélia Chaves Nina; CPF: 357.631.322-20; Valor: R\$ 1.740,86. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5351/23/DI/DF**

– Objetivo: Participar do Curso Aperfeiçoamento de Oficiais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Alenquer-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 19 a 27/08/2023; Quantidade de diárias: 09 de alimentação; Servidores: CAP PM Jair Nunes Alves; CPF: 842.053.422-68; Valor: R\$ 1.068,21. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5352/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 26/08 a 13/09/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Luiz Augusto Brito Tavares; CPF: 454.230.912-68; Valor: R\$5.221,07. SGT PM Michael Franco Lobão Ferreira; CPF: 518.015.582-72; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Jerri Cavalcante De Aviz; CPF: 482.973.722-00; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Hélio Souza Dos Anjos; CPF: 508.266.462-04; Valor: R\$4.879,56. CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$4.684,20. SD PM Alan Da Silva Tavares; CPF: 007.339.302-98; Valor: R\$4.684,20. SD PM Ana Claudia Vieira Ferreira; CPF: 020.819.152-60; Valor: R\$4.684,20. SD PM Fabricio Barros Monteiro; CPF: 998.507.292-87; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 979110****PORTARIA Nº2902/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender a Chamado da Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 29/05 a 01/06/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Genilson Duarte De Souza; CPF: 519.832.902-97; Valor: R\$609,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 979068****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 084/2023 - CCC;** Pelo presente torna sem efeito a PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 084/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023-CCC/PMPA, da Empresa PARÁ LOCAÇÕES LTDA; publicado no DOE Nº 35.519, Protocolo 977988, página 40, do dia 25 de agosto de 2023; Belém/PA, 28 de Agosto de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 979137**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.435 de 15/06/2023,** referente as diárias da PORTARIA Nº 2902/2023-DF, que gerou o Protocolo de publicação: 950011.

**Protocolo: 979062**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020  
EDITAL Nº 84 / CFO / PMPA / SEPLAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023  
RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da sentença proferida nos autos judiciais na Ação Ordinária nº 0813521-62.2021.8.14.0006, tornam público o Resultado Definitivo da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica do candidato, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

**1 DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Relação de candidato, na condição sub judice, que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

101 – Aluno Oficial PMPA (sexo masculino):

BELÉM:

0273101006, MOISÉS PROGÊNIO NOGUEIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0813521-62.2021.8.14.0006).

**2 DOS RECURSOS**

2.1. Tendo em vista que o candidato foi considerado apto na etapa de exame de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de agosto de 2023.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 979555**